



# Newsletter

Centro de Estudos de Direito Público e Regulação

Número 14

Outubro 2021

Coord.: Joana Neto Anjos



Centro de Estudos de Direito Público e Regulação



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA

## JURISPRUDÊNCIA RECENTE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### Jurisprudência do TJUE

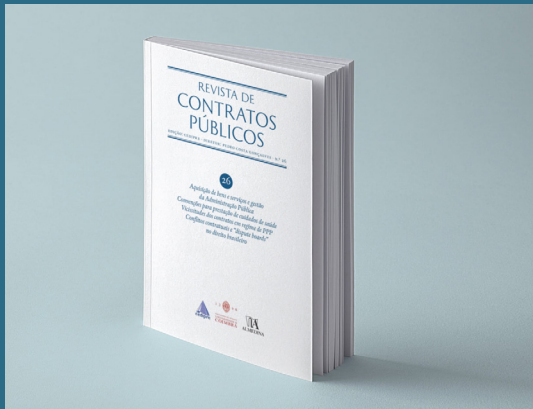
- **TJUE, 14/01/2021, Proc. C-387/19**  
Diretiva 2014/24/UE – Artigo 57.º, n.º 6 – Motivos de exclusão facultativos – Medidas tomadas pelo operador económico a fim de demonstrar a sua fiabilidade não obstante a existência de um motivo de exclusão facultativo – Obrigação de o operador económico fornecer a prova dessas medidas por iniciativa própria – Efeito direto
- **TJUE, 03/02/2021, Proc. C-155/19 e C-156/19**  
Diretiva 2014/24/UE – Artigo 2.º, n.º 1, ponto 4 – Entidade adjudicante – Organismos de direito público – Conceito – Federação desportiva nacional – Satisfação de necessidades de interesse geral – Controlo da gestão da federação por um organismo de direito público
- **TJUE, 22/04/2021, Proc. C-537/19**  
Incumprimento de Estado – Diretiva 2004/18/CE – Contrato de empreitada de obras públicas – Contrato entre uma entidade pública e uma empresa privada que tem por objeto a locação de um edifício ainda não construído – Artigo 1.º – Realização de uma obra que satisfaz as necessidades especificadas pelo locatário – Artigo 16.º – Exclusão do âmbito de aplicação da Diretiva

### Jurisprudência dos Tribunais Administrativos

- **STA, 14/01/2021, Proc. 0955/19.1BEAVR**  
Classe do alvará exigível, em caso de não especificação pelo programa do procedimento – Momento desde o qual é exigida a titularidade das habilitações necessárias
- **STA, 18/02/2021, Proc. 0807/19.5BELRA**  
Artigo 55.º, n.º 1, alínea l), do CCP – Deficiências significativas ou persistentes na execução de, pelo menos, um contrato público anterior – Aplicação de sanções que tenham atingido os valores máximos aplicáveis nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 329.º do CCP
- **STA, 18/02/2021, Proc. 03288/06.0BELSB**  
Artigo 197.º do RJEOP (Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de março) – aplicabilidade a atrasos na consignação de obra
- **STA, 11/03/2021, Proc. 01445/19.8BEBRG**  
Decisão de não adjudicação
- **STA, 29/04/2021, Proc. 015/20.2BEFUN**  
Procuração – Poderes de assinatura – Interpretação
- **TCAS, 21/01/2021, Proc. 410/09.8BELLE**  
Artigo 238.º do RJEOP (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março) – Caducidade – Rescisão do contrato de empreitada – Prazo de caducidade – Termo a quo
- **TCAS, 21/01/2021, Proc. 879/08.8BELSB**  
Artigo 234.º, n.º 2, do RJEOP (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março) – Indemnização
- **TCAS, 04/02/2021, Proc. 1358/19.3BELRA**  
Especificações técnicas – Proporcionalidade – artigo 49.º do CCP
- **TCAS, 04/02/2021, Proc. 1287/19.0BELRA**  
Caducidade da adjudicação – Não prestação da caução
- **TCAS, 04/02/2021, Proc. 108/18.6BELRA**  
Artigo 97.º do CCP – Preço contratual
- **TCAS, 04/03/2021, Proc. 123/17.7BELSB**  
Exclusão da proposta que falseia a concorrência – Artigo 70.º, n.º 2, alínea g), do CCP – Lei n.º 19/2012, de 8 de maio – Empresas com fortes laços de interdependência – Presunção do conhecimento mútuo das propostas e de concertação de preços
- **TCAS, 04/03/2021, Proc. 164/18.7BEPDL**  
Especificação técnica – Preço base
- **TCAS, 18/03/2021, Proc. 76/20.4BESNT**  
Adjudicação – caducidade – contrato – representação – consórcio – ratificação
- **TCAS, 18/03/2021, Proc. 1409/19.1BESNT**  
Modelo de avaliação – expressão matemática
- **TCAS, 18/03/2021, Proc. 3133/19.6BEBJA**  
Agrupamento – Documentos de habilitação – Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro
- **TCAS, 18/03/2021, Proc. 707/20.6BELRA**  
Preço anormalmente baixo – preço base – tipicidade das causas de exclusão – princípio da transparência – princípio da imparcialidade

## JURISPRUDÊNCIA RECENTE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **TCAS, 08/04/2021, Proc. 947/20.8BELSB**  
Documento comprovativo do licenciamento da atividade – registo e licenciamento na entidade reguladora da saúde – retificação das peças do procedimento – competência para retificar as peças do procedimento – prazo para a alteração das peças do procedimento – ajuste direto
- **TCAS, 08/04/2021, Proc. 1110/20.3BELSB**  
Interpretação das peças processuais – esclarecimentos – recurso à capacidade de terceiros – Acórdão TJ, de 18/03/2004, “Siemens AG”, C-314/01
- **TCAS, 08/04/2021, Proc. 60/20.8BEPDL**  
Ajuste direto – princípio da concorrência – comparabilidade das propostas – execução do contrato
- **TCAS, 21/04/2021, Proc. 2597/16.4BELSB**  
Leilão eletrónico – artigos 70.º, n.º 2, alínea f), 140.º e 141.º do CCP – artigo 30.º da Lei n.º 96/2015, que regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública – Regulamento (UE) Roaming
- **TCAS, 21/04/2021, Proc. 1018/20.2BELSB**  
Interpretação dos critérios de adjudicação
- **TCAN, 22/01/2021, Proc. 00352/17.3BEPNF**  
Empreitada de obras públicas – trabalhos a mais – contrato escrito – prova
- **TCAN, 22/01/2021, Proc. 01627/14.9BEBRG**  
Acionamento de garantia bancária – Ato administrativo
- **TCAN, 05/02/2021, Proc. 00312/13.3BEMDL**  
Empreitada – Juros de mora – Código dos Contratos Públicos
- **TCAN, 05/02/2021, Proc. 00233/20.3BECTB**  
Requisitos de habilitação dos concorrentes – Alvará – Exclusão da proposta – Artigo 57.º, n.º 1, alínea c), do CCP
- **TCAN, 19/02/2021, Proc. 00983/20.4BEBRG**  
Exclusão da proposta – Caderno de encargos – Aspectos não submetidos à concorrência
- **TCAN, 19/02/2021, Proc. 00731/20.9BELSB**  
Mais baixo preço – Capacidade técnica – Exclusão – Esclarecimentos – artigo 56.º, n.º 2, do CCP – alínea a) do artigo n.º 2 do artigo 70.º do CCP
- **TCAN, 05/03/2021, Proc. 01556/20.7BEPRT**  
Avaliação da proposta – Telas finais – Empreitada
- **TCAN, 05/03/2021, Proc. 01340/20.8BEPRT**  
Decisão de não adjudicação – Artigo 79.º, n.º 1, alínea c), do CCP
- **TCAN, 05/03/2021, Proc. 00777/08.5BEPNF**  
Contencioso pré-contratual – indemnização devida pela “expropriação do direito à execução” – perda de chance
- **TCAN, 05/03/2021, Proc. 01167/17.4BEBRG**  
Artigo 4.º, alínea b), subalínea v), do Estatuto dos Eleitos Locais – Contrato de compra e venda – Incompatibilidade – Presidente Junta de Freguesia
- **TCAN, 19/03/2021, Proc. 00335/20.6BECBR**  
Modelo de avaliação das propostas – Alvará
- **TCAN, 19/03/2021, Proc. 00493/20.0BECBR**  
Caução – Caducidade da adjudicação
- **TCAN, 09/04/2021, Proc. 00308/10.7BEMDL**  
Empreitada de obras públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março) – “Contrato de facto”
- **TCAN, 09/04/2021, Proc. 01719/20.5BEPRT**  
Plano de trabalhos – impossibilidade de suprimento das omissões ou incompletudes do plano de trabalhos pela via do pedido de esclarecimentos aos concorrentes, prevista no artigo 72.º, n.º 1 do CCP – exclusão de propostas
- **TCAN, 23/04/2021, Proc. 00471/20.9BECBR**  
Falta de notificação na plataforma eletrónica
- **TCAN, 23/04/2021, Proc. 00847/20.1BELSB**  
Catálogos e fichas técnicas – falta de assinatura eletrónica qualificada



## RCP | N° 26

REVISTA DE CONTRATOS PÚBLICOS

### DOCTRINA E COMENTÁRIO

Aquisição de bens e serviços e gestão da Administração Pública

FERNANDA SANTOS/JOAQUIM MIRANDA SARMENTO

Breves notas sobre o regime jurídico das convenções para prestação de cuidados de saúde

AQUILINO PAULO ANTUNES

Algumas vicissitudes dos contratos em regime de PPP: comentário ao Acórdão do Tribunal de Contas n.º 38/2018, de 3 de outubro

JOÃO CANTO E CASTRO

A Nova Administração Pública por Contratos e o surgimento dos “Dispute Boards” no Brasil

CRISTIANA FORTINI/FELIPE DANIEL

### SÍNTESES DE JURISPRUDÊNCIA

## Jurisprudência do Tribunal de Contas

- TdC, 1.ª S/SS, 19/01/2021, 2/2021  
Admissibilidade legal da “prorrogação” do prazo de vigência do contrato
- TdC, 1.ª S/PL, 23/02/2021, 4/2021  
Exclusão da proposta – não entrega de documentos exigidos no programa do procedimento para cada um dos lotes – convite ao suprimento de irregularidades causadas por preterição de formalidades não essenciais – artigo 72.º, n.º 3, do CCP
- TdC, 1.ª S/SS, 20/04/2021, 10/2021  
Definição do modelo de avaliação de candidaturas – ausência de pedido de esclarecimentos sobre as candidaturas

*A Jurisprudência mencionada encontra-se disposta por ordem cronológica de publicação e, pela sua relevância, é objeto de análise no n.º 26 da Revista de Contratos Públicos*

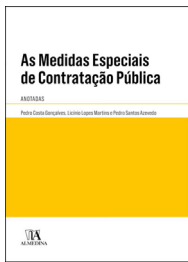
## NOVIDADES LEGISLATIVAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**Lei n.º 30/2021, de 21 de maio**, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro

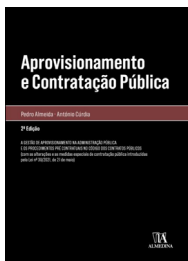
**Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto**, que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços

# CONTRATAÇÃO PÚBLICA

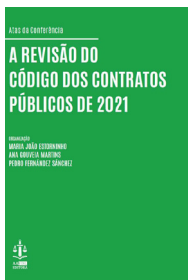
## NOVIDADES BIBLIOGRÁFICAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA



Pedro Costa Gonçalves, Pedro Santos Azevedo, Licínio Lopes Martins, *As Medidas Especiais de Contratação Pública Anotadas*, Almedina, 2021



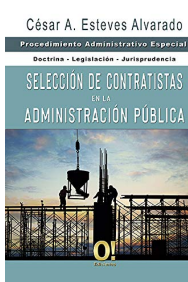
Pedro de Almeida, António Curdia, *Aprovisionamento e Contratação Pública - A Gestão de Aprovisionamento e os Procedimentos Pré Contratuais no Código dos Contratos Públicos*, Almedina, 2021



Maria João Estorninho, Ana Gouveia Martins, Pedro Fernández Sánchez, *A Revisão do Código dos Contratos Públicos de 2021*, AA-FDL, 2021



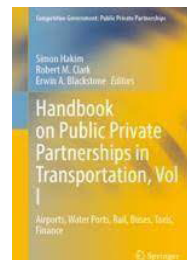
Ma del Carmen de Guerrero Manso, José María Gimeno Feliu, *Observatorio de los contratos públicos 2020 (Estudios)*, Aranzadi/Civitas, 2021



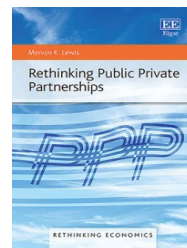
César Esteves, Orlando Hernández, *Selección de Contratistas en la Administración Pública: Procedimiento Administrativo Especial*, O! Ediciones, 2021



Rika Koch, *Green Public Procurement under WTO Law: Experience of the EU and Prospects for Switzerland*, Springer, 2020



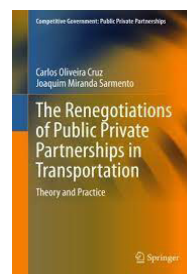
Simon Hakim, Robert M. Clark, Erwin A. Blackstone, *Handbook on Public Private Partnerships in Transportation, Vol I: Airports, Water Ports, Rail, Buses, Taxis, Finance (Competitive Government: Public Private Partnerships)*, Springer, 2021



Mervyn K. Lewis, *Rethinking Public Private Partnerships (Rethinking Economics series)*, Edward Elgar Publishing, 2021



Robert Osei-Kyei, Albert P. C. Chan, *International Best Practices of Public-Private Partnership: Insights from Developed and Developing Economies*, Springer, 2021



Carlos Oliveira Cruz, Joaquim Miranda Sarmiento, *The Renegotiations of Public Private Partnerships in Transportation: Theory and Practice*, Springer, 2021



## Pedro Matias Pereira

Advogado  
Assistente Convidado da  
Faculdade de Direito  
da Universidade de Coimbra  
Colaborador da Newsletter do  
CEDIPRE

### A alteração introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 12.05, ao critério de decisão previsto no artigo 103.º-A, n.º 4 do CPTA

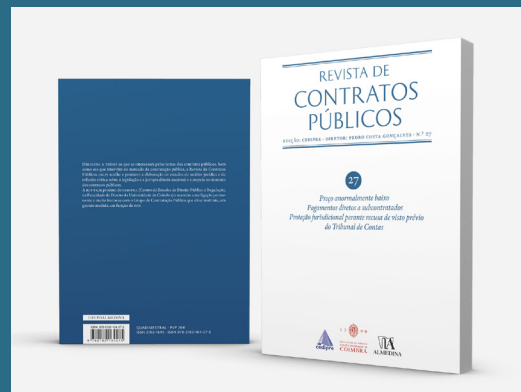
De entre as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 ao contencioso pré-contratual, merece especial destaque a que se relaciona com a alteração do critério de decisão para o levantamento do efeito suspensivo automático:

- Na redação do CPTA anteriormente vigente, o levantamento do efeito suspensivo dependia de “o diferimento da execução do ato [ser] gravemente prejudicial para o interesse público ou gerador de consequências lesivas claramente desproporcionadas para outros interesses envolvidos”;
- Na redação introduzida pela Lei n.º 30/2021, o levantamento do efeito suspensivo passa a depender de “os prejuízos que resultariam da sua manutenção se [mostrarem] superiores aos que podem resultar do seu levantamento”.

Esta alteração vem aligeirar significativamente o ónus probatório da Entidade Adjudicante: em vez de ter que demonstrar que a suspensão de efeitos é gravemente prejudicial para o interesse público, passa a ter de, mais simplesmente, demonstrar que o prejuízo que o interesse público sofreria com a manutenção do efeito suspensivo é superior aos prejuízos que, de qualquer natureza, se produzirão em caso de levantamento.

Esta alteração, significando um favorecimento – por via da menor oneração com a prova do prejuízo – da posição da Entidade Adjudicante, encontra enquadramento na Diretiva Recursos que apenas exige uma comparação entre as “consequências negativas” e as “vantagens” de decretar/manter a medida de suspensão (cf. n.º 5 do artigo 2.º). Por outro lado, o juízo de ponderação torna-se agora idêntico ao previsto para a adoção de medidas provisórias, já previsto no n.º 3 do artigo 103.º-B do CPTA.

Num plano mais geral, verifica-se que esta alteração legislativa prossegue com o pendor mais restritivo do âmbito do efeito suspensivo automático, inaugurada em 2019, com a Lei n.º 118/2019 a limitar o âmbito daquele efeito ao estritamente exigido pela Diretiva Recursos (depois da generosidade revelada, nesta matéria, na revisão de 2015 ao CPTA).



## RCP | Nº 27

### REVISTA DE CONTRATOS PÚBLICOS

#### DOCTRINA E COMENTÁRIO

A transmissão de relações laborais por efeito próprio da adjudicação e celebração de um contrato administrativo: quatro dúvidas essenciais

MIGUEL LUCAS PIRES/TIAGO LEOTE CRAVO

O anormalmente barato sai caro: o regime do artigo 71.º do CCP, à luz da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio

HUGO APARÍCIO

Gestão da execução dos contratos públicos em tempos de pandemia: duas soluções ao dispor do contraente público (também) nesta fase. A suspensão da execução contratual e a modificação objetiva ao contrato: principais diferenças entre os dois regimes jurídicos previstos no CCP e consequências jurídicas da utilização de cada um

FILIPA CAETANO

Pagamento directo ao sub-contratado nas Directivas Europeias e no Código dos Contratos Públicos Português: um instituto jurídico de difícil concreção hermenêutica

FÁBIO PEREIRA DA SILVA

Da suscetibilidade de impugnação junto da jurisdição administrativa do ato de recusa de visto prévio do Tribunal de Contas (em especial, pelo particular cocontratante)

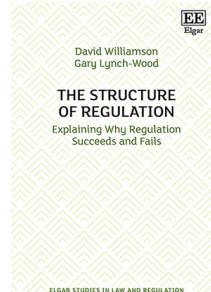
DIOGO BORDEIRA NEVES

#### SÍNTESES DE JURISPRUDÊNCIA

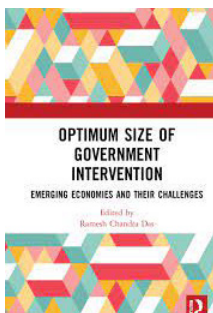
## NOVIDADES BIBLIOGRÁFICAS DE REGULAÇÃO PÚBLICA



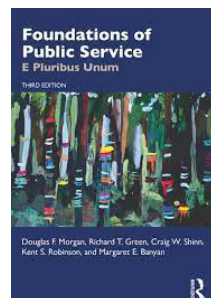
Andrej Christian Lindholst, Morten Balle Hansen, *Marketization in Local Government: Diffusion and Evolution in Scandinavia and England*, Palgrave Macmillan, 2021



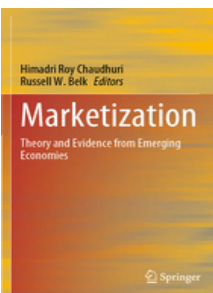
David Williamson, Gary Lynch-Wood, *The Structure of Regulation: Explaining Why Regulation Succeeds and Fails (Elgar Studies in Law and Regulation)*, Edward Elgar Publishing, 2021



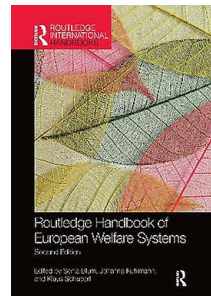
Ramesh Chandra Das, *Optimum Size of Government Intervention: Emerging Economies and Their Challenges*, Routledge India, 2021



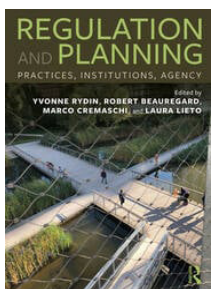
Douglas F. Morgan, Richard T. Green, Craig W. Shinn, et. al., *Foundations of Public Service: E Pluribus Unum*, Routledge, 2021



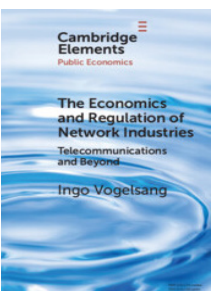
Himadri Roy Chaudhuri, Russell W. Belk, *Marketization: Theory and Evidence from Emerging Economies*, Springer, 2021



Sonja Blum, Johanna Kuhlmann, Klaus Schubert, *Routledge Handbook of European Welfare Systems*, Routledge, 2021



Yvonne Rydin, Robert Beaugard, Marco Cremaschi, Laura Lieto, *Regulation and Planning: Practices, Institutions, Agency*, Routledge, 2021



Ingo Vogelsang, *The Economics and Regulation of Network Industries: Telecommunications and Beyond (Elements in Public Economics)*, Cambridge University Press, 2021



[/fduc.cedipre](https://www.facebook.com/fduc.cedipre)



Foi publicado o E-Book intitulado *Reflexões de Direito da Energia*, da autoria de Filipe Matias Santos, com prefácio do Prof. Doutor Pedro Costa Gonçalves, que condensa um conjunto de textos organizados sistematicamente em torno de quatro capítulos: (i) regulação das indústrias de rede (unbundling, desverticalização, liberalização, trilema energético, relevância do poder tarifário, enforcement setorial), (ii) papel exercido pelas concessões no setor (monopólios regulados, controle administrativo, concorrência pelas redes), (iii) compreensão da transição energética em curso (regimes de apoio, mudança de paradigma da matriz energética, democratização no acesso à geração, tendências a despontar) e (iv) a importância (e relativa autonomia) da eficiência energética (evitando a vaticinada *tragedy of the commons*, corrigindo externalidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos).

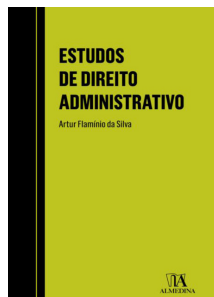


# OUTRAS NOVIDADES

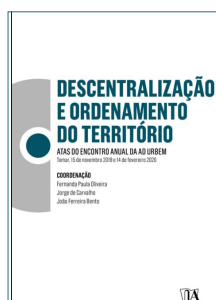
## NOVIDADES BIBLIOGRÁFICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO



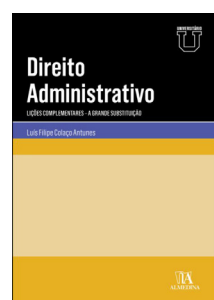
Fernando Alves Correia, Jorge Alves Correia, *Regime Jurídico dos Programas e dos Planos Territoriais*, Almedina, 2021



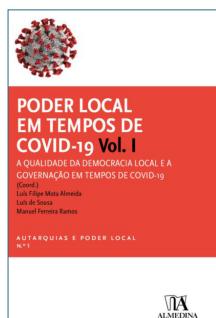
Artur Flamínio da Silva, *Estudos de Direito Administrativo*, Almedina, 2021



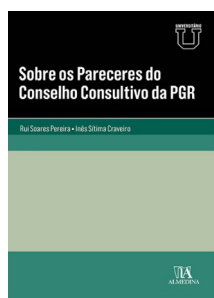
Fernanda Paula Oliveira, *Descentralização e Ordenamento do Território - Atas do Encontro Anual da Ad Urbem*, Almedina, 2021



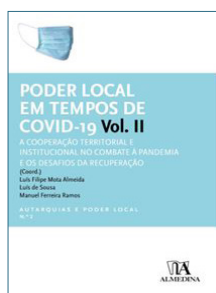
Luís Filipe Colaço Antunes, *Direito Administrativo Lições Complementares - A Grande Substituição*, Almedina, 2021



Luís Filipe Mota Almeida, Luís de Sousa, Manuel Ferreira Ramos, *O Poder Local em Tempos de Covid-19, Vol. I - A Qualidade da Democracia Local e a Governação em Tempos de COVID-19*, Almedina, 2021



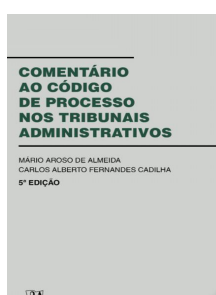
Rui Soares Pereira, Inês Sítima Craveiro, *Sobre os Pareceres do Conselho Consultivo da PGR*, Almedina, 2021



Luís Filipe Mota Almeida, Luís de Sousa, Manuel Ferreira Ramos, *O Poder Local em Tempos de Covid-19, Vol. II - A Cooperação Territorial e Institucional no Combate à Pandemia e os Desafios da Recuperação*, Almedina, 2021



Tiago Serrão, José Duarte Coimbra (dir.), *Contencioso Administrativo Especial*, AAFDL, 2021



Mário Aroso de Almeida, Carlos Cadilha, *Comentário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, 5.<sup>a</sup> ed., 2021



Marco Caldeira, Tiago Serrão, Luís M. Alves (dir.), *Revista De Direito Administrativo - O Tribunal de Contas*, Número Especial 2, 2021



**CURSO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
REGULAÇÃO PÚBLICA  
E CONCORRÊNCIA**

DIREÇÃO DO CURSO  
VITAL MOREIRA  
PEDRO COSTA GONÇALVES  
LICÍNIO LOPES MARTINS



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

COORDENAÇÃO  
Pedro Costa Gonçalves · Licínio Lopes Martins



**CURSO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
JUSTIÇA  
ADMINISTRATIVA E FISCAL**

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA  
J.C.VIEIRA DE ANDRADE

COORDENAÇÃO EXECUTIVA  
CASALTA NABAIS  
PEDRO COSTA GONÇALVES



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
DIREITO DO  
EMPREGO PÚBLICO**

COORDENAÇÃO:  
Doutor VITAL MOREIRA  
Doutor PEDRO COSTA GONÇALVES  
Doutor LICÍNIO LOPES MARTINS

[www.cedipre.fd.uc.pt](http://www.cedipre.fd.uc.pt)

[www.facebook.com/fduc.cedipre](https://www.facebook.com/fduc.cedipre)